



ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ASA ASSET MANAGEMENT LTDA (“ASA Asset” ou “ASA”).

CNPJ nº 19.807.960/0001-96

Data da Elaboração: 03 de Junho de 2026

Data Base: 03 de Junho de 2026

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p>Nome: FABIO MASSASHI OKUMURA CPF: 063.426.888-00 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: ROGÉRIO ALVES DE FREITAS CPF: 025.918.507-80 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFs (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: PAULO HENRIQUE PACHECO CPF: 333.574.818-20 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: EDUARDO SOSA FILHO CPF: 155.965.968-84 Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento de</p>



	regras, políticas, procedimentos, controles internos e controles internos (“ <u>Diretor de Compliance</u> ”).
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>ASA Asset Management Ltda. (“ASA”) é a atual denominação social da Itaim Asset Gestão de Investimentos Ltda., gestora independente constituída em 2014 e autorizada a prestar serviços de administração e gestão de fundos de investimento e de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) conforme Ato Declaratório n.º 13.623, de 16 de abril de 2014.</p> <p>Em janeiro de 2020, o controle societário da Itaim Asset foi adquirido por empresa controlada pelo Sr. Alberto Joseph Safra, inscrito no CPF sob o n.º 220.244.058-51, e sua denominação social foi alterada para ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>Em virtude da reestruturação no âmbito societário, foi reformulada parte de seu departamento técnico, o qual é composto por profissionais de competência e com longo histórico de sucesso no mercado financeiro e de capitais, passando a contar com o Sr. Marcio Coutinho de Oliveira Fontes como responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e com o Sr. Eduardo Sosa Filho, como Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) e pela gestão de riscos.</p> <p>Em março de 2020, a integralidade das cotas do</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



ASA foi transferida à empresa também controlada por Alberto Joseph Safra e houve reformulação na Diretoria. O Sr. Eduardo Sosa Filho foi eleito como Diretor sem Designação Específica, tendo sido nomeada como Diretora responsável pela gestão de riscos a Sra. Thais Baptista e o Sr. Claudio Padial Junior foi eleito Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance).

Em junho de 2020, o Sr. André Franco de Moraes passou a exercer o cargo de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, após a renúncia do Sr. Cláudio Padial Junior.

Em junho de 2021, o Sr. André Franco de Moraes, então Diretor de Compliance da Gestora, renunciou ao cargo à Sra. Thaís Baptista, a qual passou a cumular o cargo de Diretora responsável pela gestão de riscos e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em abril de 2021, em função do crescimento dos negócios do ASA, foi aberta uma filial no Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 19.807.960/0002-77.

Posteriormente, em junho de 2021, a integralidade das cotas do ASA foi transferida diretamente ao Sr. Alberto Joseph Safra.

Em setembro de 2021, o Sr. Bernardo Calmon foi nomeado como Diretor responsável pela gestão de risco da sociedade, após a renúncia da Sra. Thais Ribeiro Baptista, a qual continuou no o exercício do cargo de Diretora de Compliance e PLDFTP. Ato contínuo,

Posteriormente, em abril de 2022, a Sra. Thais



Ribeiro Baptista renunciou ao cargo de Diretora responsável por Compliance e PLDFTP, e no mesmo mês o Sr. Bernardo Calmon renunciou ao cargo de Diretor responsável pela gestão de risco da sociedade. Em seus lugares, o Sr. Tiago Neres de Melo Fernandes foi nomeado como Diretor de Compliance e PLDFTP, e o Sr. Fabio de Jesus Lopes foi nomeado como Diretor responsável pela gestão de risco da Gestora. Importante ressaltar que ambos já atuavam na sociedade, o Sr. Tiago Neres desde janeiro de 2020, como head jurídico, e o Sr. Fabio Lopes desde setembro de 2020, liderando a equipe de gestão de riscos da instituição.

Em maio de 2022, o ASA adquiriu o controle societário da Core Real Estate e, em agosto do mesmo ano, a incorporou, ocasião em que o Sr. Martim Fass foi eleito Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza imobiliária, mantendo-se o Sr. Marcio Fontes como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária.

Em fevereiro de 2023, o ASA adquiriu o controle societário da gestora de fundos de renda variável Tower Three RV Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.864/0001-34 ("Tower Three"), e na sequência, em abril de 2023, a incorporou. Após a incorporação da Tower Three pelo ASA, o Sr. Ricardo Almeida foi eleito como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza renda variável. No mesmo ato, o Sr. Rogério Oliveira Ribeiro foi eleito como Diretor responsável pela gestão de risco, em substituição ao Sr. Fábio de Jesus Lopes..

No final de novembro de 2023, o ASA deu início às operações de Gestão de Patrimônio, ampliando assim sua oferta de serviços e consolidando sua posição como uma entidade abrangente de gestão de

ativos. Nessa mesma data, foi eleito como Diretor responsável por Gestão de Patrimônio o Sr. Fabio Simoneti Ferreira Cardia.

Em dezembro de 2023, a ASA inclui em seu contrato social a prestação de serviços de estruturação e coordenação de ofertas públicas e intermediação de valores mobiliários e elegeu o Sr. Carlos Miguel Martins Fernandes Costa como Diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. A autorização para condução da atividade de Coordenação de Ofertas Públicas, em conformidade com a Resolução CVM nº 161/2022, foi concedida pela CVM mediante o Ato Declaratório CVM nº 21.849, datado de 13 de março de 2024.

Em junho de 2024, houve uma reformulação na diretoria do ASA, com a entrada do Sr. Fabio Kanczuk, como diretor sem designação específica, a eleição do Sr. Filippe Santa Fé, como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza multimercado em substituição ao Sr. Marcio Fontes, do Sr. Paulo Henrique Pacheco pela administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos em direitos creditórios.

Em Julho de 2024, o Sr. Marcelo Nantes foi eleito como Diretor de Gestão responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza renda variável, em substituição ao Sr. Ricardo Almeida.

Em Agosto de 2024, ingressou no quadro de Administradores da Sociedade, o Sr. André Guilherme Brandão.

Já em Outubro de 2024, o Sr. Fabiano Zimmerman foi eleito Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários imobiliários, cumulando com a designação administração de



carteiras de valores mobiliários de natureza renda fixa. No mesmo ato, O Sr. André Brandão foi eleito como Diretor responsável pelas atividades de distribuição e suitability, em substituição ao Sr. Ernesto Chayo.

Em Fevereiro de 2025, a Instituição incluiu em seu contrato social a atividade de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, regulados pela Resolução CVM nº 19. Em Junho do mesmo ano foi autorizada a atuar como Consultor de Valores Mobiliários, pela CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 23.555, de 26 de Junho de 2025 e elegeu o Sr. Caio Mercadante como Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução 19/2021. No mesmo ato foi atribuída ao Sr. André Brandão a responsabilidade pelo suitability Resolução CVM 30/21, no âmbito das atividades de consultoria.

Em Junho de 2025, foi registrada a Renúncia do Sr. André Brandão, ato contínuo, foi eleito o Sr. Fabio Simoneti como Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob gestão ASA; pelo dever de verificar adequação dos investimentos recomendados e pelo dever de verificar adequação dos produtos e serviços ao perfil do cliente no âmbito da consultoria. Ainda em Junho o Sr. Filippe Santa Fé foi destituído de sua posição como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado, exceto com relação às carteiras de valores mobiliários de natureza renda fixa, imobiliário, carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios e ao segmento de gestão de patrimônio.

Em Julho de 2025, foi atribuída ao Sr. Tiago Neres, a responsabilidade pela Gestão de Riscos, conforme resolução CVM 21/21, em adição às



responsabilidades atribuídas anteriormente por PLD.FTP e Compliance, em substituição ao Sr. Rogério Ribeiro que renunciou ao cargo.

Em Novembro de 2025, houve alteração do nome empresarial da ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda, para ASA Asset Management Ltda. Além disso houve uma reformulação na Diretoria da empresa, conforme descrito a seguir:

(i) Alberto J. Safra: remanescente como Diretor Presidente;

(ii) Eduardo Sosa Filho: remanescente como Diretor Executivo;

(iii) Eduardo Rossit Padilha: Diretor Executivo responsável pela Gestão de Riscos, compliance/controles internos;

(iv) Fabio Kanczuk: remanescente como Diretor designação específica;

(v) Carlos Miguel Martins Fernandes Costa: remanescente como Diretor Executivo responsável por Coordenação de Ofertas Públicas, nos termos da resolução CVM 161/22;

(vi) André Luiz Mitsuo Kuwana: nomeado como Diretor responsável por PLDFTP;

(vii) Oronzo Chiarella: nomeado como Diretor responsável pela atividade de distribuição e suitability no âmbito das atividades de consultoria de valores mobiliários e da distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão do ASA.

(viii) Caio Frohlich Mercadante: remanescente como Diretor Responsável pela atividade de Consultoria e Valores Mobiliários, conforme resolução 19/21;

(ix) Paulo Henrique Pacheco: remanescente como Diretor responsável pela gestão de FIDCs, conforme resolução 21/21;

(x) Rogério Alves de Freitas: nomeado como Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários de renda fixa, variável, imobiliária, multimercado e gestão de patrimônio, conforme resolução 21/21.



	<p>Em 05 de maio de 2026, foi registrada a destituição do Sr. Fabio kanczuk, ato contínuo, foi eleito o Sr. Fabio Massashi Okumura, como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado e a atribuição ao Sr. Rogério Alves de Freitas como Diretor responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFs.</p> <p>Em 27 de maio de 2026, foi registrada a destituição do Sr. André Luiz Mitsuo Kuwana, sendo o Sr. Eduardo Rossit Padilha designado Diretor responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, em decorrência da destituição. Adicionalmente, a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance) descritas nas resoluções CVM nºs 21, 161 e 19, passam a ser de responsabilidade do Diretor Eduardo Sosa Filho.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Vide item 2.1.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>No âmbito da atividade de gestão de fundos, a ASA conduz diversas estratégias de investimento, incluindo Multimercado, Renda Variável, Renda Fixa, Previdência, Crédito e Imobiliário.</p> <p>Além da gestão de recursos, a ASA também exerce atividades complementares relacionadas ao mercado de capitais, tais como:</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de cotas de fundos de investimento, ampliando o acesso dos investidores aos produtos sob gestão; • Gestão de Patrimônio, oferecendo soluções integradas para alocação de recursos; • Coordenação de Ofertas Públicas, em conformidade com a Resolução CVM nº 161/2022; • Consultoria de valores mobiliários, fornecendo orientação especializada em investimentos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Desde o início das atividades do ASA houve um significativo incremento no quadro de funcionários e na infraestrutura, tecnológica inclusive, disponível ao exercício das suas atividades.</p> <p>Em virtude da reformulação societária pela qual o ASA passou em janeiro de 2020, o departamento técnico foi reformulado. Quanto à evolução do quadro de funcionários, o ASA iniciou suas atividades, em janeiro de 2020, contando com 12 colaboradores e, ao final de dezembro de 2025, já conta com 432 colaboradores</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>Desde o início das atividades do ASA, houve uma série de movimentos de alterações em regras, políticas, procedimentos e controles internos. Em dezembro de 2020, a Gestora realizou uma revisão qualitativa das políticas por ela adotadas a fim de melhor dispor acerca dos controles internos efetivamente adotados.</p> <p>Em abril de 2021, o ASA promoveu alterações em sua Política de PLDFTP, bem como passou a adotar políticas relacionadas a atividade de distribuição, sendo elas Manual de Distribuição e Política de Suitability.</p> <p>Em outubro de 2022, o ASA promoveu uma revisão substancial em suas Políticas, com adequação as alterações normativas verificadas no período.</p>



	<p>Em agosto de 2023, em decorrência do início da atividade de distribuição de cotas de seus fundos de investimento, e da entrada em vigor das novas normas ANBIMA acerca do Suitability, foi feita uma revisão nas Políticas de Distribuição, Suitability e de PLDFTP.</p> <p>Em razão do início das atividades de distribuição de cotas de seus fundos de investimento e de gestão de patrimônio, além do processo de habilitação para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, mencionadas anteriormente, o ASA promoveu novas atualizações em suas principais políticas, em dezembro de 2023, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Código de Ética; (ii) Política de Suitability; (iii) Política de PLDFTP; (iv) Política de Investimentos Pessoais; e (v) Manual de Compliance. <p>Em agosto de 2024, houve uma atualização das Políticas do ASA para incluir novo layout da instituição. E adequações regulatórias. Em 2025, houve atualização das Políticas da Instituição.</p>
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (um) sócio direto pessoa física
b. número de empregados	419 (quatrocentos e dezenove) empregados
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>SR. FABIANO PENNA ZIMMERMANN CPF n.º 054.382.116-12</p> <p>SR. PAULO HENRIQUE PACHECO CPF n.º 333.574.818-20</p> <p>SR. ROGÉRIO ALVES DE FREITAS CPF: 025.918.507-80</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



	<p>SR. MÁRIO CANDIDO DE AVELAR FERNANDES FILHO CPF : 310.741.248-12</p> <p>SR. CAIO FROHLICH MERCADANTE CPF: 278.765.708-79</p> <p>SR. OMAR MITRE CPF: 329.519.208-14</p> <p>SR. FABIO MASSASHI OKUMURA CPF: 063.426.888-00</p>
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	KPMG Assurance Service Ltda
b. data de contratação dos serviços	31/12/2024
c. descrição dos serviços contratados	O escopo dos serviços de auditoria, tem como finalidade emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Tendo em vista que o ASA se encontra em fase de expansão de seus negócios, realizando expressivos investimentos para alcançar esse objetivo, ainda não atingiu um nível de receita compatível com os custos inerentes a atividade de gestão. Pretende-se atingir um índice de rentabilidade compatível nos próximos anos. Até então a Gestora permanecerá sendo substancialmente financiada com recursos do seu sócio.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não.



<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³</p>	<p>N/A. Item facultativo para gestores de recursos.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>O ASA tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, preponderantemente constituídos como fundos de investimento no Brasil ou no exterior; a gestão dos veículos de investimento com foco individualizado nas necessidades econômico-financeiras do investidor, presentes e futuras, mediante o entendimento de suas expectativas, restrições e objetivos, quer seja, gestão de patrimônio financeiro; a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, conforme faculdade da regulamentação aplicável aos gestores de recursos editada pela CVM – Resolução CVM 21/21; a prestação de serviços de estruturação e coordenação de ofertas públicas, intermediação de valores mobiliários, nos termos da resolução CVM 161 e, por fim, a consultoria de valores mobiliários nos termos da resolução CVM 19/21, ainda que não tenha iniciado o desempenho dessa última atividade até 31.12.2025.</p> <p>Todas essas atividades reguladas pela CVM, que exigem credenciamento específico e estão condicionadas a uma série de providências, dentre elas, a segregação total de suas atividades entre si e de outras reguladas pela CVM que possam vir a ser desenvolvidas pelo ASA, empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou coligadas.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos</p>	<p>Atualmente, o ASA realiza gestão de fundos de investimento líquidos em geral, constituídos nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDCs”) fundos de investimento imobiliário, além de exercer</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	a gestão discricionária de carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<p>Com relação aos valores mobiliários objeto de administração e gestão, destacam-se os fundos líquidos, com foco no investimento em ativos líquidos variados negociados em mercados organizados, incluindo, sem limitação, títulos públicos, ações, cotas de fundos de investimento, derivativos, renda fixa, câmbio, operações compromissadas.</p> <p>No segmento de fundos estruturados, a Gestora atua como gestora de fundos de investimento em direitos creditórios, que foco no investimento em direitos creditórios de diversas naturezas, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos respectivos Regulamentos e pela legislação e regulamentação vigentes.</p> <p>Por fim, os fundos imobiliários possuem como objetivo principal auferir receitas decorrentes de aluguéis e ganhos de capital com base na valorização dos seus ativos. Investem em imóveis de uso comercial nas principais regiões urbanas do Brasil. Conforme disposto em seus Regulamentos, os fundo têm por objeto a realização de investimentos de longo prazo em ativos imobiliários no mercado brasileiro, por meio da aquisição, preponderantemente, dos ativos listados nos Regulamentos, além de ativos ou valores mobiliários eventualmente incluídos pela CVM em eventuais alterações da regulamentação aplicável a fundos imobiliários, observados os termos e condições dos Regulamentos.</p>
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim, a ASA Asset está devidamente habilitada para distribuição de cotas de seus fundos de investimento, tendo efetivamente iniciado o exercício dessa atividade em setembro de 2023.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que	



não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>Atualmente, a ASA desempenha as atividades de (i) gestão de recursos de terceiros, (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão do ASA, (iii) estruturação e coordenação de ofertas públicas, e (iv) gestão de patrimônio, as quais são reguladas pela CVM, exigem credenciamento específico e estão condicionadas a uma série de providências, dentre elas, a segregação total de suas atividades entre si e de outras reguladas pela CVM que possam vir a ser desenvolvidas pela ASA Asset, empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou coligadas.</p> <p>Neste sentido, a ASA Asset, sempre que aplicável, assegurará aos colaboradores, investidores e às autoridades reguladoras, a completa segregação de suas atividades, adotando procedimentos operacionais objetivando a segregação física de instalações entre o ASA e empresas responsáveis por diferentes atividades prestadas no mercado de capitais.</p> <p>A ASA Asset ressalta que a Equipe de Gestão está segregada lógica e fisicamente da Equipe de Coordenação e da Consultoria, inclusive adotando controle de acesso para a sala de cada equipe. Não obstante, haverá o compartilhamento da Equipe de Compliance e das equipes operacionais e de suporte (e.g., recursos humanos, equipe administrativa), possuindo, inclusive, o mesmo Diretor de Compliance, o qual será responsável por supervisionar as regras e mitigadores aqui previstos.</p> <p>Nesse sentido, todas e quaisquer informações e/ou dados de natureza confidencial (incluindo, sem limitação, todas as informações técnicas, financeiras, operacionais, econômicas, dos investidores, bem como demais informações comerciais) referentes às atividades de gestão e/ou de coordenação, e quaisquer cópias ou registros dos mesmos, orais ou escritos, contidos em</p>



qualquer meio físico ou eletrônico, que tenham sido direta ou indiretamente fornecidos ou divulgados em razão da atividade de gestão de recursos de terceiros e/ou de coordenação de ofertas públicas, desenvolvidas pelo ASA, não deverão ser divulgadas a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Diretor de Compliance, principalmente para, respectivamente, a Equipe de Gestão e a Equipe de Coordenação da Gestora, conforme aplicável.

Adicionalmente, todos os colaboradores deverão respeitar as regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do ASA e guardar o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações que venham a ter acesso em razão do exercício de suas atividades. Para tanto, cada colaborador, ao firmar o Termo de Compromisso atesta expressamente que está de acordo com as regras estabelecidas no Código de Ética do ASA e, abstém-se de divulgar informações confidenciais que venha a ter acesso.

O ASA deve exercer suas atividades com lealdade e boa-fé em relação aos seus investidores, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

Isso posto, o ASA adotará os devidos *disclaimers* se ou quando se encontrar em situações de potenciais conflitos de interesse, prezando pela transparência com os investidores. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, o ASA deverá informar ao investidor que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do dever de informar após o surgimento de novos conflitos de interesses.

Nesse sentido, o ASA identificou, inicialmente, as seguintes hipóteses de conflito: (i) atuar na intermediação, estruturação ou coordenação de ofertas de cotas dos fundos de investimento sob gestão do próprio ASA; ou (ii) os fundos de investimento sob gestão do ASA em valores



	<p>mobiliários cuja oferta tenha sido intermediada, estruturada ou coordenada também pelo ASA.</p> <p>No primeiro caso, a fim de mitigar eventuais conflito de interesse, sem prejuízo do dever de fidúcia contínuo do ASA e da atuação contínua com boa-fé, este adotará as seguintes medidas: (a) inclusão na documentação dos fundos sobre a contratação do próprio ASA para a prestação de serviços diretamente ao fundo; (b) convocação de assembleia geral de cotistas para deliberação a respeito da matéria envolvendo conflito de interesses, sempre que exigido pela regulamentação e determinado pelo regulamento do fundo ou julgado apropriado pelo Diretor de Compliance, e (c) manutenção de condições usualmente praticadas em mercado na contratação do próprio ASA diretamente pelos fundos de investimento, observado que tais operações deverão ser supervisionadas pelo Diretor de Compliance.</p> <p>Por sua vez, na aquisição pelos fundos de valores mobiliários sob gestão do ASA em que este tenha participado da oferta, deverão ser observados (i) que a compra de tais ativos tenha sido realizada nos mesmos preços e condições aplicáveis a todos os investidores; (ii) a vedação de tais investimentos para os colaboradores que estiverem em posse de qualquer informação confidencial ou privilegiada referente a oferta, emissor ou ofertante; e (iii) todas as regras previstas na Política de Investimentos Pessoais do ASA.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>1. <u>CONTROLADOR DIRETO</u> Nome: Alberto Joseph Safra CPF: 220.244.058-51</p> <p>2. <u>SOCIEDADE SOB CONTROLE COMUM</u></p> <p><u>DENOMINAÇÃO SOCIAL:</u> ASA Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., (“ASA SCFI”) CNPJ: 48.703388/0001-13</p>

**Objeto Social:**

- a. realização de operações de empréstimo e de financiamento;
- b. a aquisição, cessão, refinanciamento e administração de direitos creditórios;
- c. a prestação de garantias;
- d. comprar e vender títulos, por conta própria;
- e. comprar e vender valores mobiliários, por conta própria, em operações realizadas em mercados organizados de bolsa e balcão;
- f. operar em mercados de balcão não organizado, observada a regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários;
- g. administrar carteiras de valores mobiliários, observada a regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários;
- h. prestar serviço de correspondente no País;
- i. serviços de análise de crédito e direitos creditórios para terceiros;
- j. serviços de cobrança de crédito e direitos creditórios para terceiros;
- k. atuar como agente fiduciário;
- l. distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas, observada, neste caso, a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- m. emissão de moeda eletrônica;
- n. emissão de instrumento de pagamento pós-pago;
- o. atuar como iniciadora de transação de pagamento;
- p. aplicar as disponibilidades em depósitos interfinanceiros;
- q. contratar operações compromissadas.
- r. Atuar no mercado de câmbio e;
- s. atividades de credenciamento

A ASA SCFI poderá Ceder direitos creditórios originários das operações de empréstimos e financiamentos para fundos de investimento e securitizadoras, conforme regulamentação do BACEN e da CVM, inclusive, para fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC") geridos



pelo ASA, observada a regulamentação em vigor.

Potenciais conflitos de interesses: o ASA reconhece a existência de potencial conflito de interesses nas operações de cessão de direitos creditórios entre a ASA SCFI e os fundos sob gestão da ASA Asset Management Ltda; o ASA adota mecanismos de prevenção e controles de conflitos de interesse, como transparência aos cotistas dos fundos sobre operações com partes relacionadas e segregação de atividades entre a Gestora e a ASA SCFI.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: AJS ASSET MANAGEMENT LTDA. (“FAMILY OFFICE”)

CNPJ: 31.846.936/0001-61

Objeto Social: O Family Office tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, preponderantemente constituídos como fundos de investimento no Brasil ou no exterior.

Atividades efetivamente prestadas: Atualmente, a atuação do Family Office é voltada para a gestão de recursos de seu sócio-controlador.

Potenciais conflitos de interesses: Embora o Family Office e o ASA possuam algumas atividades análogas, cabe ressaltar que elas atuam em diferentes estratégias de investimento e possuem públicos e focos de atuação distintos, bem como que ambas mantêm normas rígidas de prevenção e monitoramento de potenciais conflitos de interesse detalhados em suas políticas e manuais. Adicionalmente, todos os acessos a equipamentos e sistemas das duas sociedades são separados, de forma a evitar a transmissão de quaisquer informações confidenciais e potenciais conflitos de interesse.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASA SERVIÇOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (“ASA SERVIÇOS”)

CNPJ: 35.252.718/0001-50

Objeto Social: (i) corretagem de seguros de ramos elementares de danos e pessoas, incluindo



corretagem de microseguros; (ii) corretagem de planos de saúde; (iii) corretagem de planos de capitalização; (iv) corretagem de planos de previdência complementar; (v) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (vi) prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras (vii) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; (viii) compra e venda de imóveis próprios; e (ix) aluguel de imóveis próprios.

Potenciais conflitos de interesses: ASA reconhece a existência de potencial conflito de interesses decorrente do recebimento de remuneração (rebate ou comissão) pela ASA Serviços, em razão da intermediação de planos de previdência complementar, inclusive em relação a produtos que possam ser disponibilizados a clientes ou investidores vinculados às atividades desenvolvidas por outras empresas do grupo.

Ainda que as atividades da ASA Serviços sejam segregadas das demais empresas coligadas, a possibilidade de percepção de remuneração sobre produtos que eventualmente se sobreponham às soluções de investimento oferecidas pelo grupo configura situação que requer tratamento adequado.

Para mitigar os riscos decorrentes desse potencial conflito, o ASA adota mecanismos de prevenção e controle, conforme previsto em suas políticas internas, incluindo:

- Estrutura organizacional com barreiras operacionais (chinese walls);
- Segregação funcional entre as áreas comerciais e as áreas responsáveis por decisões de investimento;
- Regras de transparência e divulgação quanto à existência de incentivos financeiros e comissões;



DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASA DIGITAL ASSETS SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA. (“ASA DIGITAL ASSETS”).

CNPJ: 60.483.028/0001-59

Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social a atividade de corretagem de ativos virtuais, compreendendo as atividades de intermediação de ativos virtuais e custódia de ativos virtuais.

Potenciais conflitos de interesses: A ASA Digital Assets compartilha a mesma plataforma eletrônica utilizada por outros veículos sob controle de seu controlador. Importante ressaltar que as atividades previstas em seu objeto são distintas e segregadas das atividades de outras empresas e que o ASA adota mecanismos de prevenção e controles de conflitos de interesse. Importante ressaltar que os recursos de clientes destinados à negociação de ativos virtuais na PSAV não se confundem com o patrimônio da SCFI, sendo mantidos em contas de liquidação distintas e protegidos contra quaisquer obrigações da outra entidade.

DENOMINAÇÃO SOCIAL : ASA INVESTIMENTOS AI LTDA. (“ASA AI”)

CNPJ: 60.239.358/0001-01

Objeto social: A ASA AI, ainda em fase pré-operacional, tem por objeto social o exercício da atividade de assessor de investimentos, o que inclui (i) a prospecção e captação de clientes; (ii) a recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas de negociação ou de registro cabíveis, na forma da regulamentação em vigor; e (iii) a prestação de informações sobre os produtos oferecidos e sobre os serviços prestados pelos intermediários em nome dos quais a Sociedade atue.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASA INTERMEDIÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (“ASA INTERMEDIÇÃO E CORRETORA”)



	<p>CNPJ: 61.166.983/0001-25</p> <p>Objeto social: A ASA Intermediação e Corretora tem por objeto social as atividades de: (i) corretagem de seguros de ramos elementares de danos e pessoas, incluindo corretagem de microseguros; (ii) corretagem de planos de saúde; (iii) corretagem de planos de capitalização; (iv) corretagem de planos de previdência complementar; (v) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (vi) a prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras; (vii) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; (viii) compra e venda de imóveis próprios; (ix) aluguel de imóveis próprios; e (x) intermediação de serviços e negócios em geral.</p>
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: ⁴	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>Número de Investidores Total:</p> <p>Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 1.179</p> <p>Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 3.465</p>
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Investidores Qualificados: 448 Investidores Não-Qualificados: 204
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Investidores Qualificados: 75 Investidores Não-Qualificados: 37
iii. instituições financeiras	Investidores Qualificados: 3 Investidores Não-Qualificados: 1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	Investidores Qualificados: 19 Investidores Não-Qualificados: 4
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	4
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0

⁴ Números relativos a data base 31/12/25.



x. fundos de investimento	Investidores Qualificados: 294																				
xi. investidores não residentes	0																				
xii. outros (especificar)	(Por conta e ordem) Investidores Qualificados: 336 Investidores Não-Qualificados: 3.219																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<u>Total de recursos financeiros sob Gestão:</u> R\$ 6.689.012.218,21 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados:</u> R\$ 5.920.128.999,97 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados:</u> R\$ 768.883.218,24																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	<u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados:</u> R\$ 106.770.028,44 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados:</u> R\$ 21.258.605,79																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table> <tr><td>CLIENTE 1</td><td>R\$ 472.439.506,46</td></tr> <tr><td>CLIENTE 2</td><td>R\$ 426.998.665,90</td></tr> <tr><td>CLIENTE 3</td><td>R\$ 218.439.421,06</td></tr> <tr><td>CLIENTE 4</td><td>R\$ 155.776.101,40</td></tr> <tr><td>CLIENTE 5</td><td>R\$ 119.345.226,04</td></tr> <tr><td>CLIENTE 6</td><td>R\$ 118.226.971,33</td></tr> <tr><td>CLIENTE 7</td><td>R\$ 105.495.463,75</td></tr> <tr><td>CLIENTE 8</td><td>R\$ 104.716.615,49</td></tr> <tr><td>CLIENTE 9</td><td>R\$ 97.578.783,39</td></tr> <tr><td>CLIENTE 10</td><td>R\$ 68.532.620,42</td></tr> </table>	CLIENTE 1	R\$ 472.439.506,46	CLIENTE 2	R\$ 426.998.665,90	CLIENTE 3	R\$ 218.439.421,06	CLIENTE 4	R\$ 155.776.101,40	CLIENTE 5	R\$ 119.345.226,04	CLIENTE 6	R\$ 118.226.971,33	CLIENTE 7	R\$ 105.495.463,75	CLIENTE 8	R\$ 104.716.615,49	CLIENTE 9	R\$ 97.578.783,39	CLIENTE 10	R\$ 68.532.620,42
CLIENTE 1	R\$ 472.439.506,46																				
CLIENTE 2	R\$ 426.998.665,90																				
CLIENTE 3	R\$ 218.439.421,06																				
CLIENTE 4	R\$ 155.776.101,40																				
CLIENTE 5	R\$ 119.345.226,04																				
CLIENTE 6	R\$ 118.226.971,33																				
CLIENTE 7	R\$ 105.495.463,75																				
CLIENTE 8	R\$ 104.716.615,49																				
CLIENTE 9	R\$ 97.578.783,39																				
CLIENTE 10	R\$ 68.532.620,42																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	<u>Total de recursos financeiros sob Gestão:</u> R\$ 6.689.012.218,21 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados:</u> R\$ 5.920.128.999,97 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados:</u> R\$ 768.883.218,24																				
i. pessoas naturais	Investidores Qualificados: R\$1.643.126.477,66 Investidores Não-Qualificados: R\$ 182.240.079,74																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Investidores Qualificados: R\$ 212.801.760,20 Investidores Não-Qualificados: R\$ 42.454.860,24																				
iii. instituições financeiras	Investidores Qualificados: R\$ 202.342.686,36 Investidores Não-Qualificados: R\$ 1.129.186,06																				
i. entidades abertas de previdência complementar	0																				
ii. entidades fechadas de previdência complementar	Investidores Qualificados: R\$ 559.093.679,26 Investidores Não-Qualificados: R\$ 11.795.419,07																				



iii. regimes próprios de previdência social	0
iv. seguradoras	Investidores Qualificados: R\$ 105.846.555,49 Investidores Não-Qualificados: R\$ 0,00
v. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
vi. clubes de investimento	0
vii. fundos de investimento	Investidores Qualificados: R\$ 3.609.547.736,47 Investidores Não-Qualificados: R\$ 0,00
viii. investidores não residentes	
ix. outros (especificar)	Por conta e ordem: Investidores Qualificados: R\$ 13.384.160,77 Investidores Não-Qualificados: R\$ 105.249.616,89
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	<u>Total de recursos financeiros sob Gestão:</u> R\$ 6.689.012.218,21 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados:</u> R\$ 5.920.128.999,97 <u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados:</u> R\$ 768.883.218,24
a. ações	R\$ 113.246.051,68
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 204.476.870,37
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 478.226.989,10
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 35.181.616,20
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 7.303.286,32
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 24.960.716,50
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 3.038.867.761,47
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 483.037.389,75
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 245.595.334,12
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 5.410.336,46
k. outros valores mobiliários	R\$ 149.870.370,06
l. títulos públicos	R\$ 1.040.796.156,31
m. outros ativos	R\$ 862.039.339,88



6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A, item facultativo a gestores de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Alberto Joseph Safra CPF: 220.244.058-51
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	<u>Informação disposta no item “6.2. b”.</u>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A administração do ASA é exercida pela Diretoria, atualmente composta por 10 (dez) diretores, 1 (um) “Diretor Presidente”, 1 (um) Diretor Executivo sem Designação Específica, 1(um) Diretor designação específica, 1 (um) Diretor Executivo responsável por Riscos, Compliance/controles internos, 1 (um) Diretor Executivo responsável por Coordenação de Ofertas Públicas, 1 (um) Diretor responsável por PLDFTP, 1 (um) Diretor responsável pela atividade de Distribuição e Suitability, 1 (um) Diretor Responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários; 1 (um) Diretor responsável

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



	<p>pela administração de carteiras de valores mobiliários de FIDCs, 1 (um) Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de renda fixa, variável, imobiliária, multimercado e gestão de patrimônio; os quais são responsáveis pela condução e controle das operações no dia a dia, observadas as atribuições de cada um previstas no Contrato Social do ASA e neste Formulário de Referência.</p> <p><u>Comitê de Ética e Conduta:</u> é um órgão deliberativo, cuja finalidade é a avaliação de denúncias e eventuais descumprimentos ao Código de Ética e Conduta realizadas pelos colaboradores nos canais do ASA.</p> <p><u>Comitê de Risco:</u> é um órgão consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades do ASA relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à gestão e mitigação de riscos inerentes às carteiras dos veículos de investimento sob gestão, segundo as normas e a legislação aplicáveis.</p> <p><u>Comitê de Controles Compliance:</u> é um órgão consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades do ASA relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas para a definição e monitoramento de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e dos controles internos adotados (PLDFTP) pelo ASA, bem como de sua adequação às disposições da regulamentação e autorregulamentação aplicáveis.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Ética e Conduta</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Composição:</u> Diretor de Compliance; 1 (um) Membro da Equipe de Recursos Humanos; e 1 (um) Membro da Equipe de Compliance. • <u>Frequência:</u> mensalmente caso haja pauta e, extraordinariamente, sempre que necessário.



	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Registro das Decisões</u>: Após as reuniões, as deliberações serão enviadas por e-mail aos membros permanentes e arquivadas na sede do ASA. <p><u>Comitê de Risco</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Composição</u>: O Comitê de Riscos é composto por pelo menos 3 (três) membros sendo obrigatória a presença do Diretor de Riscos e um membro da equipe de Compliance. Atualmente compõem o Comitê de Riscos: Diretor de Riscos e Compliance e equipe de Riscos. Dependendo da pauta podem ser convidadas as demais equipes internas do ASA para participar do debate. • <u>Frequência</u>: mensalmente. • <u>Registro das Decisões</u>: As deliberações serão registradas em ata, sendo arquivadas e ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança. <p><u>Comitê de Controles Internos/Compliance</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Composição</u>: Diretor de Compliance e Riscos; 1 (um) Membro da Equipe de Compliance. • <u>Frequência</u>: semestralmente. • <u>Registro das Decisões</u>: Após as reuniões, as deliberações serão registradas em ata, sendo arquivadas e ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p><u>Diretor Presidente</u>: Responsável pela supervisão geral dos negócios do ASA, inclusive do desempenho dos demais Diretores no cumprimento de suas atribuições conforme informadas no Contrato Social do ASA.</p> <p><u>Diretor de Compliance e Riscos</u>: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro. O Diretor de Compliance é responsável por fazer cumprir as normas descritas</p>



nas políticas e manuais adotados pelo ASA, principalmente, mas não excepcionalmente, àquelas descritas na Política de Ética e Conduta, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Manual de Compliance, sendo também responsável pela supervisão e controles internos, com o objetivo de verificar a implementação, aplicação e eficácia das regras constantes nas normas e regulamentação vigente. O Diretor de Compliance não está subordinado à área de gestão de recursos. O Diretor de Compliance e Riscos também é Responsável pela gestão de riscos da Instituição, responsável principalmente por definir e monitorar o cumprimento das normas descritas na Política de Gestão de Riscos. O Diretor de Compliance e Riscos não está subordinado à área de gestão de recursos e possui autonomia para desfazer qualquer posição dos fundos de investimento na hipótese em que os limites de riscos estabelecidos para as carteiras dos fundos de investimento sob gestão sejam ultrapassados.

Diretor de PLDFTP: Responsável pelos controles dispostos na Resolução CVM nº 50, assim como por fazer cumprir as normas descritas nas políticas e manuais adotados pelo ASA, principalmente àquelas descritas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Nesse sentido, é responsável pelos processos de “conheça seu cliente”, “conheça seus colaboradores” e “conheça seus fornecedores e parceiros”; também é responsável por efetuar as Comunicações de operações atípicas ao COAF, elaborar relatório de efetividade e avaliação interna de risco da Instituição; além dos demais processos de PLDFTP da Instituição, conforme descrito na Política de PLDFTP.

Diretores de Gestão: Responsáveis pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas das respectivas Equipes de Gestão, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para as



carteiras e fundos de investimento sob gestão, observado o respectivo escopo de atuação atribuído no Contrato Social do ASA.

Diretor de Distribuição e Suitability: Responsável pelas atividades relacionadas à distribuição de cotas dos fundos sob gestão do ASA, que poderão ser desempenhadas pelo próprio Diretor de Distribuição e/ou por Colaboradores integrantes da equipe de distribuição (“Equipe de Distribuição”); também é responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de distribuição de cotas dos fundos sob gestão do ASA. Também é responsável por assegurar a aderência das alocações e recomendações às características e ao perfil de risco dos clientes. Suas atribuições incluem a análise da adequação dos produtos e estratégias de investimento com base nas informações obtidas por meio do processo de coleta e classificação de perfil, bem como a recomendação de ativos compatíveis com os objetivos, horizonte de investimento e tolerância ao risco de cada cliente. A equipe também atua no monitoramento contínuo das carteiras, avaliando riscos, composição e desempenho, e sugerindo ajustes quando necessário, sempre com base nos critérios definidos na política de suitability.

Diretor de Coordenação de Ofertas Públicas:

Responsável pelas atividades de coordenação de ofertas públicas, para a distribuição de valores mobiliários, sendo que terá como foco a coordenação de ofertas de cotas de fundos de investimento estruturados e fechados, bem como ativos financeiros em geral, especialmente ações, debêntures, notas promissórias, CRI e CRA.

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários:

Responsável pela análise de títulos e valores mobiliários para compor as carteiras de investimentos dos clientes, recomendando a compra ou venda de ativos conforme seus objetivos e perfil de risco. Também orienta na seleção de prestadores de serviços no mercado de



	valores mobiliários e monitora continuamente as carteiras, fornecendo informações sobre riscos, desempenho, composição e ajustes necessários para otimizar as estratégias de investimento. Conforme identificado em seu Contrato Social, o ASA também conta com mais 2 (dois) Diretores sem designação específica.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	O ASA considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	FABIO MASSASHI OKUMURA
b. idade	61 anos
c. profissão	Engenheiro de produção
d. CPF ou número do passaporte	063.426.888-00
e. cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado.
f. data da posse	05/05/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	ROGÉRIO ALVES DE FREITAS
b. idade	51 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	025.918.507-80
e. cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFsde.
f. data da posse	12/11/2025



g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	PAULO HENRIQUE PACHECO
b. idade	38 anos
c. profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	333.574.818-20
e. cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios
f. data da posse	21/08/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	EDUARDO ROSSIT PADILHA
b. idade	54 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	126.022.798-70
e. cargo ocupado	Diretor Executivo de Riscos e PLDFT
f. data da posse	12/11/2025
g. prazo do mandato	Não aplicável.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	ORONZO CHIARELLA
b. idade	67 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	922.315.788-91
e. cargo ocupado	Diretor de Distribuição e Suitability e Head do Middle e Back Office
f. data da posse	12/11/2025
g. prazo do mandato	Não aplicável.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	EDUARDO SOSA FILHO
b. idade	56 anos
c. profissão	Administração
d. CPF ou número do passaporte	155.965.968-84
e. cargo ocupado	Diretor Executivo de Compliance
f. data da posse	12/11/2025
g. prazo do mandato	Não aplicável.



h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	FABIO MASSASHI OKUMURA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Engenharia de Produção - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	- <u>CFG (Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão)</u> ; - <u>CGA (Certificação de Gestores ANBIMA)</u> ;e - <u>CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados)</u> .
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	<p>ASA ASSET MANAGEMENT LTDA <u>Atividade principal da empresa:</u> Gestão de Recursos de Terceiros <u>Cargo:</u> Diretor de Investimentos. <u>Funções:</u> Responsável pela atividade de gestão de recursos, administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado. <u>Entrada:</u> 05/05/2026 <u>Saída:</u> Atual</p> <p>GAUSS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. <u>Atividade Principal da empresa:</u> Gestão de Recursos <u>Cargo:</u> Diretor de Investimentos. <u>Funções:</u> Responsável pela atividade de gestão de recursos. <u>Entrada:</u> 15/05/2015 <u>Saída:</u> 14/04/2026</p>
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	



<p>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>ROGÉRIO ALVES DE FREITAS</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Bacharel em Engenharia de Produção pela PUC-RJ (1992-1996); Executive Program in Corporate Finance pela FGV (2022); Executive Program in Asset Management – NYU Stern School of Business (2000).</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação CFG / CGE / CGA – ANBIMA</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>ASA ASSET MANAGEMENT LTDA</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p><u>Atividade principal da empresa:</u> Gestão de Recursos de Terceiros</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Cargo:</u> Diretor de Gestão.</p> <p><u>Funções:</u></p> <p>Diretor: (i) Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, gestão de patrimônio e a administração de carteiras e valores mobiliários em geral, notadamente de natureza multimercado; exceto com relação às carteiras de valores mobiliários de de fundos de investimento em direitos creditórios(Agosto/2025 – Maio/2026); e (ii) responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFs (Maio/2026 – atual)</p> <p><u>Entrada:</u> Agosto de 2025</p> <p><u>Saída:</u> Atual</p> <p>XP INC</p> <p>Partner & Head of Portfolio Management – XP Advisory (jan/2022 – jul/2025)</p> <p>Liderou a área de gestão de investimentos da XP Inc.,</p>



	<p>responsável pela alocação de ativos em carteiras discricionárias. Gerenciou uma equipe de 25 profissionais e supervisionou mais de USD 10 bilhões em ativos sob assessoria. Atuou diretamente com investidores institucionais, corporativos e clientes Private/MFO, conduzindo comitês de alocação, aprimorando análises de cenário e desenvolvendo estratégias personalizadas em colaboração com times de produtos e comercial.</p> <p>Partner & Co-Head of Portfolio Management – XP Inc. (jan/2021 – jan/2022) Corresponsável pela equipe de investimentos, com foco na criação de modelos de portfólio, integração de estratégias ativas/passivas e aprimoramento da governança de investimentos. Desenvolveu ferramentas de reporte e estrutura de processos para elevar a eficiência do advisory.</p> <p>Head de MFO Portfolio Management & Portfolio Specialists – XP Inc. (jan/2019 – jan/2021) Estruturou e liderou o time de especialistas para clientes MFO e Wealth. Desenvolveu processos de alocação customizados e colaborou com áreas de produtos na elaboração de conteúdos técnicos e alinhamento estratégico para diferentes perfis de cliente.</p> <p><u>Atividade Principal da empresa:</u> Instituição Financeira / Gestora de Recursos</p> <p><u>Entrada:</u> Janeiro de 2019</p> <p><u>Saída:</u> Julho de 2025</p>
<p>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>PAULO HENRIQUE PACHECO</p>
<p>currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Paulo Henrique é empresário e possui mais de 18 anos de experiência no mercado financeiro, atuando na área de crédito. Foi sócio e Head de Crédito na RedAsset.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação CFG / CGE / CGA – ANBIMA</p>
<p>principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>ASA ASSET MANAGEMENT LTDA. Cargo: Superintendente de Crédito</p>



	<p><u>Funções inerentes ao cargo</u>: responsável pela gestão integral da área de crédito, englobando cadastro, preparação e análise técnica, aprovação em comitê de crédito, aceitação, checagem, revisão, monitoramento, cobrança, pesquisa e desenvolvimento de ativos de crédito.</p> <p><u>Atividade principal da empresa</u>: Gestora de Recursos de Terceiros</p> <p><u>Entrada</u>: Novembro de 2022</p> <p><u>Saída</u>: até o momento</p> <p>RED ASSET FUNDOS DE CRÉDITO</p> <p><u>Cargo</u>: Gerente de Crédito / Superintendente de Crédito</p> <p><u>Funções inerentes ao cargo</u>: responsável pela condução das operações da área de crédito, incluindo cadastro, preparação e análise técnica, aprovação em comitê de crédito, aceitação, checagem, revisão, monitoramento, cobrança, pesquisa e desenvolvimento de ativos de crédito.</p> <p><u>Atividade principal da empresa</u>: Gestora de Recursos de Terceiros</p> <p><u>Entrada</u>: Outubro de 2004</p> <p><u>Saída</u>: Novembro de 2022</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>EDUARDO SOSA FILHO</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Graduação em Administração de Empresas pelo Instituto UVB, Mestrado, pós doutorado e PHD todos em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>n/a</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>ASA ASSET MANAGEMENT LTDA</p> <p><u>Atividade principal da empresa</u>: Prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros,</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	



<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Coordenação de Oferta Pública, Consultoria de Valores Mobiliários.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Cargo</u>: Diretor de Compliance. <u>Funções atual</u>: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos <u>Entrada</u>: Novembro de 2019 <u>Saída</u>: Atual</p> <p>J. SAFRA GROUP <u>Atividade principal da empresa</u>: Banco. <u>Cargo</u>: Diretor <u>Funções</u>: Diretor executivo. <u>Entrada</u>: Abril de 1995 <u>Saída</u>: Outubro de 2019</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>b. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>EDUARDO ROSSIT PADILHA</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Graduação em Engenharia Civil pelo Mackenzie, MBA em Finanças pela USP e Mestrado em Administração com ênfase em Estratégia e Finanças pela USP.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>n/a</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>ASA ASSET MANAGEMENT LTDA <u>Atividade principal da empresa</u>: Prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, Coordenação de Oferta Pública, Consultoria de Valores Mobiliários.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p><u>Cargo</u>: Diretor de Riscos e PLDFT.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Funções</u>: Responsável pela Gestão de Riscos e PLDFT.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p><u>Entrada</u>: Novembro de 2025</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Saída</u>: Atual</p>
<p>PLANOS ENGENHARIA LTDA</p>	
<p><u>Atividade principal da empresa</u>: Engenharia Consultiva com foco na elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia e Finanças.</p>	
<p><u>Cargo</u>: Diretor</p>	



	<p><u>Funções:</u> Diretor da Área de Avaliação de Empreendimentos (Project Finance), Fusões e Aquisições; Orçamentos de Concessões; Orçamentos de Obras; Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica de Empreendimentos; Propostas Técnicas de Obras e Concessões; e Planejamento de Obras.</p> <p><u>Entrada:</u> Setembro de 2019</p> <p><u>Saída:</u> Novembro de 2025</p>
•	
iv.	
v.	
•	
•	
•	
•	
Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	ORONZO CHIARELLA
i. cursos concluídos;	Economia pela Universidade São Judas Tadeu
ii. aprovação em exame de certificação profissional	n/a
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	ASA ASSET MANAGEMENT LTDA
• nome da empresa	<u>Atividade principal da empresa:</u> Prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, Coordenação de Oferta Pública, Consultoria de Valores Mobiliários.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo:</u> Head de Operações.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<u>Entrada:</u> 04/09/2023
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Saída:</u> Atual
	BNP PARIBAS
	<u>Cargo:</u> Diretor Operacional
	<u>Atividade principal da empresa:</u> Instituição Financeira



	<p><u>Entrada:</u> 2006</p> <p><u>Saída:</u> 2023</p>
<p>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Quanto à estrutura mantida para a gestão de recursos, a empresa conta com uma equipe composta por 28 (vinte e oito) profissionais, sendo 3 (três) Diretores de Gestão - sendo um Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado, um Diretor responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFs, e um Diretor responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios.</p> <p>A Equipe de Gestão também conta com o apoio da Equipe de Macroeconomia do ASA e com o estrategista Rodrigo Melo, que se reporta à equipe de pesquisa apresenta um perfil quantitativo, que busca a integração entre fundamentos macro e microeconômicos, sendo reconhecida por suas projeções e análises.</p> <p>A Equipe de Análise Macroeconômica do ASA é capitaneada por Jefferson Bitterncourt, graduado e mestre em Economia pela UFRGS. Foi Secretário do Tesouro Nacional e possui 25 anos de experiência na área de política fiscal, sendo 19 anos no Ministério da Fazenda/Economia onde também ocupou os postos de Secretário Especial Adjunto de Fazenda e Subsecretário de Política Fiscal e Tributária da Secretaria de Política Econômica, entre outros. Também foi membro do Conselho de Administração e Fiscal de empresas</p>



	<p>estatais. Leonardo Costa é economista formado pela FEA-USP e cursa mestrado pela FGV-EESP, trabalha com pesquisa macroeconômica desde o estágio, na AC Pastore Consultores, tendo passado também pela Rosenberg Associados e LCA consultores. No ASA atua como economista.</p>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Análise de investimentos, por elaborar estudos acerca da alocação dos ativos e posições dos fundos de investimento sob gestão, pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas</u>: Bloomberg, Broadcast, Reuters, FGV-Dados, ValorPro e assinatura de jornais e revistas físicos e on-line, locais e internacionais. O ASA utiliza consultorias como Eurasia, MBAgro e MCM no suporte macroeconômico nacional e internacional. Além disso, acessa também os relatórios emitidos pela Goldman Sachs, JP Morgan, Citi, Bank of America e Morgan Stanley.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos</u>: A Equipe de Gestão é responsável pela análise macroeconômica global e local para construção do portfólio, alocação e balanceamento das carteiras dos fundos de investimento sob gestão do ASA, bem como pelo monitoramento dos investimentos realizados por tais fundos de investimento. As teses de investimento oriundas dos estudos desenvolvidos por cada Diretor de Gestão e levadas para discussão da diretoria do ASA, podendo contar também com a participação do Diretor de Compliance e Riscos para fins de avaliação prévia da aderência do investimento às políticas internas e exposição a riscos. Sem prejuízo da tomada de decisão final de seleção e alocação por parte de cada Diretor de Gestão.</p>
Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas	



<p>legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Compliance Riscos, 1 (um) Superintendente Executivo de Compliance e 1 (uma) Gerente de Compliance.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Equipe de Compliance é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à ASA, implementando políticas internas elaboradas para garantir o cumprimento de padrões éticos, regulatórios e autorregulatórios, bem como atuando na supervisão e monitoramento da aderência à tais políticas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas</u>: A Equipe de Compliance utiliza sistemas para acompanhamento da rotina regulatória dos fundos de investimento sob gestão do ASA, bem como planilhas proprietárias contemplando as principais rotinas e obrigações objetivas regulatórias para fins de controles internos, contemplando inclusive prazo/frequência e forma de envio/arquivamento. O ASA conta com ferramentas/sistemas que amparam as pesquisas e análises. É utilizado um sistema de gestão em Compliance e de disponibilização e monitoramento de treinamentos: “Compliasset”.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos</u>: As rotinas e os procedimentos envolvidos nas atividades da Equipe de Compliance estão descritas mais detalhadamente em seu Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Ética e Conduta, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria no que se refere à interpretação e impacto da legislação, no gerenciamento do negócio, monitorando as melhores práticas em sua execução e análise, periódica, das normas emitidas por autoridades competentes; • Implementação de processos, procedimentos



para garantir que a Instituição se mantenha em conformidade com as legislações aplicáveis;

- Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance dos níveis de controles internos e compliance do ASA, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.
- Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos para todos os colaboradores do ASA, inclusive por meio dos treinamentos; e
- Aplicação dos treinamentos obrigatórios, principalmente relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, com objetivo de manter os colaboradores treinados e atualizados em relação aos dispositivos desta política; bem como gerenciamento do controle da frequência dos treinamentos;
- Identificação de possíveis condutas de Colaboradores contrárias ao Manual de Compliance, Política de Ética e Conduta e demais políticas internas;
- Identificação e apuração de denúncias feitas via canal de comunicação na Plataforma Compliasset;
- Assessoria ao gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e análise, periódica, das normas emitidas por autoridades competentes;
- Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos para todos os colaboradores do ASA, inclusive por meio dos treinamentos; e
- Verificação periódica, pelo Diretor de



	<p>Compliance dos níveis de controles internos e compliance do ASA, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Compliance possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias da diretoria e dos comitês de controles internos e de ética e conduta para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à Equipe de Gestão. Importante ressaltar que o Diretor de Compliance responde diretamente para a Alta Administração.</p> <p>Adicionalmente, o descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nos manuais e políticas do ASA por qualquer de seus Colaboradores, inclusive pelo Diretor de Gestão, é avaliado pela Diretoria de Compliance, no âmbito do Comitê de Compliance e Comitê de Ética e Conduta, a qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos das Políticas Internas aplicáveis, garantido sempre direito de defesa.</p>
<p>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>6 (seis) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Riscos, 1 (um) Superintendente Executivo de Riscos e um time de 5 pessoas envolvidas na Gestão de Riscos.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco consistem no monitoramento a exposição das carteiras e fundos de investimento sob gestão do ASA aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações periódicas dos fundos de investimento, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento a fim de não causar qualquer impacto negativos aos mesmos e</p>



	<p>consequentemente aos cotistas.</p> <p>O Diretor de Riscos deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, inclusive aos limites de exposição a determinados riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas</u>: O ASA utiliza de sistemas para gerenciamento de riscos, como o Maravi, bem como planilhas proprietárias.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos</u>: O Diretor de Riscos deverá sempre verificar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e apresentar ao Comitê de Riscos os parâmetros de risco das carteiras, sendo gerados relatórios mensais de exposição a riscos para cada carteira.</p> <p>Caso algum limite objetivo seja extrapolado, O Diretor de Riscos notificará imediatamente o Diretor de Gestão responsável, para que, conforme o caso, seja realizado o reenquadramento na menor periodicidade possível.</p> <p>Na inobservância de quaisquer procedimentos definidos na Política de Gestão de Riscos, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada na referida política, o Diretor de Riscos deverá, em conjunto com o Comitê de Risco, adotar as medidas necessárias com o objetivo de: (i) estabelecer um plano de ação que se traduza no enquadramento da carteira; e (ii) avaliar a necessidade de ajustes nos procedimentos e controles abordados. Em quaisquer casos, o Diretor de Riscos está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Riscos possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias da Diretoria e do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à</p>



	Equipe de Gestão, podendo inclusive desfazer posições tomadas pelos fundos de investimento sob gestão.
Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Item facultativo a gestores de recursos.
a. quantidade de profissionais	Item facultativo a gestores de recursos.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Item facultativo a gestores de recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Item facultativo a gestores de recursos.
Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
i. quantidade de profissionais	1 (um) Diretor de Distribuição.
ii. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>As atividades que podem ser exercidas pelo Diretor de Distribuição e pela Equipe de Distribuição constam expressamente do Manual de Distribuição, Política de Suitability e Política de PLDFTP do ASA e tem por objetivo a prospecção e manutenção de investidores para fundos de investimentos geridos pelo ASA.</p> <p>As atividades de distribuição deverão envolver, necessariamente, a avaliação do perfil de risco dos clientes e potenciais clientes, realizada com base nas informações coletadas pela Equipe de Distribuição e obtidas por meio do preenchimento pelo próprio investidor do questionário de Suitability que permitirão à ASA classificá-los de acordo com o perfil de risco aplicável, conforme metodologia descrita na Política de Suitability, bem como elaborar um relatório de Suitability acerca de cada cliente. Para maiores detalhes, consultar a versão atualizada da Política de Suitability e do Manual de Distribuição do ASA.</p>
iii. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Os treinamentos dos profissionais envolvidos com as atividades de distribuição deverão ser realizados periodicamente e abordarão temas como prevenção e combate à lavagem de dinheiro,



	cadastro de clientes, Suitability e procedimento de Conheça seu Cliente (Know Your Client).
iv. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
v. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>O ASA possui Política de PLDFTP, Política de Suitability e Manual de Distribuição próprios, os quais são utilizados pela equipe atuante na distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>As informações, procedimentos e requisitos necessários constam expressamente de tais documentos, sendo certo que a área responsável pela distribuição recebe treinamento periódico para o exercício da atividade, conforme consta do Manual de Distribuição.</p> <p><u>Cadastro:</u> Quanto à parte cadastral, a Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de documentos e informações dos clientes, bem como pelo preenchimento do relatório interno de Know Your Client relativamente a cada cliente direto, conforme estipulado na Política de PLDFTP do ASA. A Equipe de Distribuição efetuará o cadastro de seus clientes diretos mediante o preenchimento de ficha cadastral, que contém as informações mínimas exigidas pela Resolução CVM 50/2021, e quaisquer outras julgadas relevantes pelo Diretor de Compliance. Adicionalmente, o ASA deverá (i) realizar a identificação de clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, bem como sua classificação com base nos níveis de risco e promover sua atualização cadastral nas periodicidades descritas na referida Política de PLDFTP, observado que tais atualizações deverão ocorrer, no máximo, a cada 60 (sessenta) meses; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas.</p> <p><u>Suitability:</u> No que se refere à aplicação da Política de Suitability, ressalvadas as dispensas previstas na regulamentação em vigor para definição do objetivo, situação financeira e conhecimento sobre</p>



os mercados financeiro e de capitais do cliente, o ASA deverá considerar as informações definidas em sua Política de Suitability, bem como demais informações exigidas pela regulamentação em vigor. Neste sentido, antes do primeiro investimento ou recomendação, o cliente preencherá o Questionário de Suitability, disponível na Política de Suitability do ASA. A Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de informações dos clientes e obtenção do referido questionário devidamente preenchido, com base no qual será elaborado relatório de suitability sobre cada cliente, cabe ressaltar que o referido questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do cliente.

Ordens: Ademais, no que se refere à execução de ordens, a Equipe de Distribuição deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos no Manual de Distribuição. Nesse sentido, somente serão recebidas pelo ASA ordens a ela transmitidas por escrito, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou sistema contratado, nos exatos termos do Manual de Distribuição, sendo certo que o ASA, no entanto, poderá recusar-se a receber qualquer ordem, a seu exclusivo critério, sempre que verificar a prática de atos ilícitos, nos termos da Política de PLDFTP. Ainda, não acatará ordens de clientes que se encontrarem, por qualquer motivo, impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.

Sistemas: Quanto à parte operacional e de sistemas, o ASA utiliza-se de planilhas proprietárias, da Plataforma ASA (plataforma proprietário de gestão e centralização de cadastro), e o app do ASA, para controle da documentação recebida para preparação de relatórios relacionados aos fundos de investimento. Adicionalmente, o ASA possui um relatório de Know Your Client utilizado para controle da atividade de distribuição, para o cadastro de clientes e para análise do perfil dos clientes.



d. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento do ASA.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	O ASA é remunerado pelas taxas de administração e eventuais taxas de performance, cobradas por cada produto.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	76%
b. taxas de performance	23%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	1%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento do ASA.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item descrito na Política de Contratação de Terceiros, disponibilizada no website da Gestora.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>O ASA pode contratar bancos e/ou corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, sendo que o ASA compara os preços praticados com a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Além disso, o ASA procura minimizar os custos de transação por meio da seleção de intermediários adequados ao perfil do respectivo fundo de investimento sob gestão, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.</p>



	<p>O ASA poderá concentrar as aplicações em determinada corretora se houver desconto relevante das taxas cobradas, sempre revertendo para as carteiras por si geridas quaisquer benefícios alcançados, e levando-se em consideração, ainda, a melhor relação custo-benefício.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido a entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações de veículos de investimentos geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos veículos.</p> <p>Os acordos de Soft Dollar somente são aceitos caso os benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias de tomada de decisão de investimentos pelo ASA; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência do ASA.</p> <p>Toda decisão referente a aceitação de Soft Dollar deve ser tomada pela Diretoria de Compliance.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O ASA estabeleceu procedimentos que serão adotados na eventualidade de contingência de grandes proporções que impeça o acesso de seus colaboradores às suas dependências, ou que danifique sua infraestrutura operacional, de forma que as ações aqui descritas durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pelo ASA.</p> <p>Todos os arquivos essenciais são copiados por meio de backup e armazenados em um Data Center externo, de maneira que ficam disponíveis para acesso remoto via web caso necessário. Os backups e a configuração da estrutura de arquivos são realizados em níveis adequados ao</p>



	<p>mais alto padrão de performance.</p> <p>Todas as planilhas utilizadas na gestão, por exemplo, devem estar no Data Center externo. Tal arquivamento permite o seu acesso pelos colaboradores a qualquer momento e em qualquer lugar que disponha de acesso à internet.</p> <p>O ASA conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os Colaboradores.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários estão dispostas na Política de Gestão de Risco de Liquidez disponibilizada no website da gestora.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Abaixo, seguem principais procedimentos aplicados nos casos em que o ASA atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que realize a gestão.</p> <p>(a) <u>Cadastro de Clientes e PLDFTP</u>: O ASA adotará a política de análise e identificação de seus clientes com o objetivo de conhecê-los, estabelecendo um conjunto de regras que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Nas atividades de distribuição de cotas desempenhadas pelo ASA, os colaboradores deverão cadastrar os clientes do ASA previamente à realização do investimento e atualizar tal cadastro na periodicidade estipulada pela Política de PLDFTP. Os procedimentos quanto ao cadastro dos clientes e investidores poderão ser verificados junto à Política de PLDFTP.</p> <p>(b) <u>Suitability</u>: O ASA adota procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, experiência em matéria de investimentos, grau</p>

de tolerância a volatilidade e objetivos visados ao investir nos fundos sob gestão do ASA. A abrangência, aplicabilidade e critérios, bem como o questionário padrão para caracterização dos perfis e adequação dos investimentos podem ser encontrados na Política de Suitability do ASA.

(c) Normas sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens: Os procedimentos aplicáveis à ASA no combate aos crimes de lavagem de dinheiro podem ser verificados desde o momento do cadastro dos clientes, sendo dever de todos os colaboradores do ASA a prevenção quanto à utilização dos ativos e sistemas para fins ilícitos, tais como crimes de “lavagem de dinheiro”, ocultação de bens e valores, nos termos da regulamentação aplicável. Caberá ao Diretor de PLDFTP o monitoramento e fiscalização do cumprimento das regras de prevenção e combate à lavagem de dinheiro pelos colaboradores, administradores fiduciários e custodiantes dos fundos geridos pelo ASA. Os procedimentos e prevenções quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens poderão ser verificados junto à Política de PLDFTP do ASA.

(d) Troca de Informações: O processo de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão envolve a troca contínua e frequente de informações com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento para os quais prestará serviços de distribuição, cabendo ressaltar que todos os procedimentos envolvendo a troca de informações e envio de ordens tal como adotados pelo ASA constam no Manual de Distribuição, bem como constarão nos respectivos instrumentos contratuais firmados com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento sob gestão do ASA.

(e) Sigilo: Ademais, o ASA deve guardar sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no



	exercício de sua função, bem como zelar para que tal dever seja observado, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas que venham a ter acesso a tais informações. Todas as informações sobre a política de troca de informações constarão dos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com as respectivas instituições administradoras fiduciárias e obedecerão, no que for aplicável, às regras de confidencialidade adotadas pelo ASA conforme descritas no Manual de Compliance do ASA.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	https://www.asa.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em	Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



<p>julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>	Não há.



b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.	Não há.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.	Não há.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.	Não há.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.	Não há.
f. títulos contra si levados a protesto.	Não há.

**Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21****DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021 (“Resolução CVM nº 21”), da **ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de maio de 2026.

Assinado por:

Rogério Freitas

E3F104989E544CD

ROGÉRIO ALVES DE FREITAS

Diretor responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFs

Assinado por:

Eduardo Sosa Filho

F4B9ABF96F74493

EDUARDO SOSA FILHO

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21

Signed by:

Paulo Henrique Pacheco

9F388550D8211BE

PAULO HENRIQUE PACHECO

Diretor responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios

Signed by:

Fabio Okumura

F33C90D2870B4F7

FABIO MASSASHI OKUMURA

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado

Anexo II ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21
DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

São Paulo 03 de Junho de 2026.

Signed by:
Fabio Okumura

FABIO MASSASHI OKUMURA

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza de renda fixa, renda variável, imobiliária, fundos de investimento em participações, e a administração de carteiras de valores mobiliários em geral, notadamente, de natureza multimercado

Assinado por:
Rogério Freitas

ROGÉRIO ALVES DE FREITAS

Diretor responsável pela administração de carteiras no segmento de gestão de patrimônio, especificamente com relação à gestão de patrimônio de clientes wealth management e private em fundos exclusivos e FOFs

Signed by:
Paulo Henrique Pacheco

PAULO HENRIQUE PACHECO

Diretor responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios

Rubricar
V